



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 036/2019

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2019

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

1 Às dez horas do dia vinte de agosto do ano de dois mil e dezenove foi realizada na sala de
2 reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do
3 Estado do Espírito Santo - IPAJM, a trigésima sexta reunião do Conselho Administrativo,
4 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo
5 do Instituto e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO**
6 **BUROCK FREICHO, FELIPE TÁPIAS DE SALES, JEFERSON CARLOS MORAIS E**
7 **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Registradas também as presenças da Diretora
8 Administrativa e Financeira, Sônia Casotti, do Diretor de Investimentos, Gilberto Tulli, da
9 Diretora Técnica, Mariana Gonçalves, e do Subgerente de Contabilidade e Orçamento,
10 Jefferson Rodrigues Vieira. Aberta a reunião e iniciando-se o EXPEDIENTE, o **Presidente**
11 determinou a leitura da ata da 35ª reunião ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade
12 pelos Conselheiros. Com a voz, o **Presidente** deu sequência aos itens da pauta - item 3
13 (três), passando a palavra ao *Subgerente de Contabilidade e Orçamento*, **Jefferson**
14 **Rodrigues Vieira**, para apresentação da Proposta Orçamentária de 2020, que esclareceu
15 o motivo pelo envio tardio da mesma aos conselheiros, tendo em vista que é necessário
16 também o encaminhamento do PPA 2020-2023 à Secretaria de Estado de Economia e
17 Planejamento – SEP, o que demanda mais tempo e inclui o Orçamento de 2020. Em relação
18 à Proposta Orçamentária de 2020, seu valor total é de R\$ 3.960.571.000,00 (três bilhões,
19 novecentos e sessenta milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), sendo este valor
20 segregado em unidades orçamentárias – o IPAJM; o Fundo Financeiro; e o Fundo
21 Previdenciário, a pedido do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
22 Para o IPAJM, foi destinado o valor de R\$ 90.117.000,00 (noventa milhões, cento e
23 dezessete mil reais) para o ano de 2020, distribuídos nas ações orçamentárias: aporte
24 realização de concurso público, modernização, construção da nova sede, administração da
25 unidade, capacitação e treinamento, divulgação institucional, pagamento de sentenças



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



judiciais e regularizações de débitos fiscais. Desse total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) foram destinados para a administração da unidade, sendo R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) reservados para pagamento do Pasep mensal, cuja base de cálculo são as contribuições recebidas, os rendimentos e o aporte, que é transferido do Executivo e de outros Poderes para o Instituto, e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para o custeio da administração, incluindo vigilância, limpeza, atendimento, etc; R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foram destinados para a folha de pagamento, com a previsão de aumento em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), prevendo a realização de concurso público ou contratação de designados temporários. Além de, na presente proposta, terem sido incluídas 03 (três) novas ações:

- Divulgação institucional, haja vista a necessidade de uma melhor alocação de recursos para esta área, considerando que a própria Secretaria de Planejamento – SEP entende que estes recursos devem ser alocados em ações específicas para maior transparência;

- Realização de concurso público, ressaltando que os R\$ 100.000,000 (cem mil reais) destinados a essa ação é para a contratação da empresa para a realização do processo, e não para custeio dos servidores contratados;

- Capacitação e treinamento, perante a necessidade de capacitar os servidores, em atendimento à Portaria 464 de 19 de novembro de 2018, que exige uma série de alterações, além da exigência do TCEES de inserir a gestão atuária no Instituto.

Sobre o Fundo Financeiro, a previsão para o ano de 2020 não foge ao que consta na projeção atuarial, publicada na LDO nº 11.011 de julho de 2019, que serve para parametrizar o orçamento de 2020, cujo valor será em torno de R\$ 3.081.000,00 (três bilhões e oitenta e um milhões de reais), que inclui a previsão de aposentadoria dos servidores que já atendem aos requisitos, mas que ainda não se aposentaram, acrescidos em 5% (cinco por cento), prevendo uma margem com objetivo de evitar contratempos.

Para o Fundo Previdenciário foi projetado o valor em torno de R\$ 113.120.00,00 (cento e treze milhões, cento e vinte mil reais), projetado pelo atuário, tendo sido acrescido também o percentual de 5% (cinco por cento). E por fim, de mudança significativa, há a previsão da construção da nova sede do IPAJM, com previsão para início ainda em 2019, entretanto o projeto ainda encontra-se em estudo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



Após as explanações, o Presidente lembrou que a base de contratação da empresa para a realização do último concurso público em 2013 foi unicamente os valores das taxas de inscrições, e que pretende utilizar o mesmo procedimento para os futuros concursos, entretanto deve haver uma cautela, com a criação da citada rubrica.

O Conselheiro **Fabiano** levantou questionamento sobre o pagamento do Pasep mensal e a origem dos juros deste valor, que vêm crescendo ao longo do tempo, tendo sido esclarecido pelo **Jefferson Rodrigues** que o parcelamento é oriundo de uma liminar do Estado junto à União, por meio da qual foi suspensa a cobrança do Pasep aos Estados, entretanto a mesma foi caçada em 2012, e em 2013 foi feito parcelamento dos valores não pagos, considerando que a Receita Federal teve direito de cobrar os últimos 05 anos anteriores à data de fim da liminar. Dessa forma, a Secretaria da Fazenda intermediou o parcelamento, chegando a um total de 225 (duzentos e vinte e cinco) parcelas de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), porém esse valor é atualizado pela taxa Selic. Com isso, o valor fixo do principal do Pasep ao ano é de R\$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) e o juros referem-se à atualização da taxa Selic acumulada desde o ano de 2013 até o mês de cada parcela, sendo estes valores mensais pagos com a taxa de administração, a qual é proporcionalmente repassada pelo Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último é insuficiente, sendo necessário a realização de aporte. O Conselheiro **Cláudio** levantou 06 (seis) questionamentos sobre:

1) Redução do percentual destinado às sentenças judiciais, tendo sido respondido pelo **Jefferson Rodrigues** que era previsto pagamento de precatórios e RPVs pelo IPAJM, porém os precatórios e RPVs de natureza alimentícia são pagos ao servidor de acordo com o fundo ao qual ele estiver vinculado, sendo pagos pelo IPAJM somente os RPVs de custeios (honorários advocatícios e perícias contábeis), o que gira em torno de R\$ 100.000 (cem mil reais) ao ano, por isso o valor foi reduzido;

2) Aumento do valor destinado à capacitação e treinamento, o qual foi explicado pelo direcionamento da diretoria com foco na capacitação dos servidores perante às exigências já citadas, além de informar que nos orçamentos anteriores, devido ao contingenciamento, era destinado apenas um valor irrisório para fins de rubrica, o que gerou a diferença expressiva de valores;

3) Divulgação institucional, a qual refere-se à divulgação da Instituição e assuntos correlatos em mídia, tendo em vista que os valores destinados a essas ações eram baixos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



89 e alocados em outras ações, sendo a definição de uma ação específica uma exigência da
90 SEP, visando a transparência;

91 4) Modernização e Reaparelhamento, com a dúvida se é relativo ao Escritório Local de
92 Processos e Inovação, sendo esclarecido pelo **Presidente** que não se trata
93 especificamente do Escritório, sendo este um projeto de Governo, mas cabendo neste caso
94 a Inovação dos procedimentos e acessos, visando respostas mais rápidas aos servidores
95 e segurados;

96 5) Redução da despesa de custeio, a qual é explicada pelo remanejamento dos valores,
97 alocações nas ações apropriadas, além das novas ações incluídas no orçamento.

98 6) Se o valor de R\$ 5.500.000,00 de despesa de capital para a Construção e Aquisição da
99 Nova sede seria uma previsão do custo total, tendo sido respondendo pelo **Presidente** que
100 se trata de um valor anual.

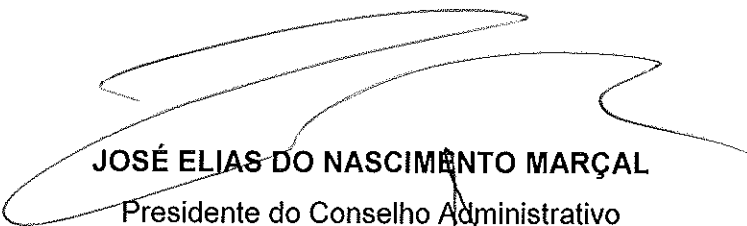
101 Finalizando o item 3, o **Presidente** agradeceu a disponibilidade do Subgerente de
102 Contabilidade e Orçamento e deu continuidade à pauta, passando para as informações
103 gerais, socializando junto aos Conselheiros sobre a participação do Instituto no 13º
104 Seminário Capixaba de Previdência da Associação Capixaba de Institutos de Previdência
105 – ACIP, com a presença de 15 (quinze) servidores, incluindo o Presidente, a Diretora
106 Técnica e a Assessora de Comunicação do IPAJM, tendo sido o seminário muito produtivo,
107 com palestras de âmbito nacional, além de compor a mesa como mediador na parte de
108 investimentos, conduzindo os trabalhos de maneira brilhante, o Diretor de Investimento do
109 IPAJM, Gilberto Tulli. Ainda com a palavra, o **Presidente** repassou a informação da sua
110 participação na 66ª (sexagésima sexta) Reunião Ordinária do CONAPREV nos dias 22 e
111 23 de agosto em Manaus, e, dando continuidade às informações gerais, passou a palavra
112 para a Diretora Técnica **Mariana do Nascimento Gonçalves**, que, em linha gerais,
113 atualizou os conselheiros sobre o processo de Recadastramento 2019, o qual encontra-se
114 praticamente em sua etapa final, com o restabelecimento de benefícios, em intenso trabalho
115 da Subgerência de Folha de Benefícios, tendo em vista a preocupação do Presidente e do
116 IPAJM com os segurados, que em muitos casos possuem somente o benefício
117 previdenciário como fonte de renda. Diante disso, foi acordada uma parceria com a CAPER
118 – Empresa de Atendimento, para contato por SMS, WhatsApp e telefone junto aos
119 segurados que possuem cadastro atualizado e que estão recebendo informações sobre as
120 etapa que faltam para o seu recadastramento. O **Presidente**, complementando, reforçou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



121 que a obrigatoriedade de realização do Recadastramento está na Lei nº 10.887/2004, e que
122 o objetivo não é a suspensão de benefícios, e sim o controle dos benefícios pagos de forma
123 irregular. Concluindo o tema, a Diretora **Mariana** informou que foi incluída na última
124 alteração da Lei nº 282/2004, a obrigação do familiar de segurado de comunicar o óbito,
125 sob pena de ser responsabilizado sobre os valores pagos após o falecimento. Por fim, o
126 **Presidente** agradeceu novamente, em nome do Instituto e do Governo do Espírito Santo,
127 aos Conselheiros representantes dos segurados, que têm seus mandatos findados nesta
128 reunião, pela dedicação, contribuição e, em especial pelo cuidado com a coisa pública.
129 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata, redigida por
130 mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai
131 assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.


JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM


RODOLFO PEREIRA NETTO

Representante do Poder Executivo


FABIANO BUROCK FREICHO

Representante do Poder Legislativo

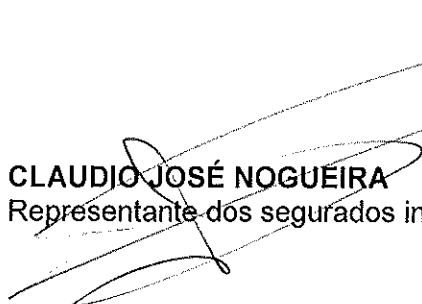
(AUSENTE)

ALFREDO FERREIRA PEREIRA

Representante do Poder Judiciário


FELIPE TÁPIAS DE SALES

Representante dos segurados Cíveis Ativos


CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA

Representante dos segurados inativos


JEFERSON CARLOS MORAIS

Representante dos segurados militares ativos